

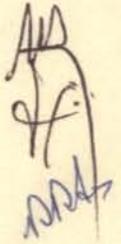
ATA DA QUADRINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA (440a.) SESSÃO DA COMISSÃO DELIBERATIVA DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 1975, QUARTA-FEIRA, COM INÍCIO ÀS 09:30 HORAS.

Aos vinte e um dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e cinco, na sede da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, na Rua General Severiano, número noventa, segundo andar, realizou-se a Quadringentésima Quadragésima (440a.) sessão da COMISSÃO DELIBERATIVA da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, sob a Presidência do Professor HERVÁSIO GUIMARÃES DE CARVALHO e com a presença dos Senhores Membros Professores PAULO RIBEIRO DE ARUDA, JOSÉ RAYMUNDO DE ANDRADE RAMOS e REX NAZARÉ ALVES. SITUAÇÃO DO PESSOAL DA CNEN QUE RETORNA DO EXTERIOR E É CONTRATADO PELA NUCLEBRÁS - PROCESSO Nº 102.078/75 - Considerando: a)-as condições vigentes da antiga estrutura da CBTN (hoje NUCLEBRÁS) como subsidiária da CNEN foi fundamentalmente modificada pela Lei nº 6.189/74; b)- a reformulação das atribuições específicas da CNEN pela Lei nº 6.189/74 e sua presente estrutura (decreto nº 75.569/75; c)- as atuais dificuldades na obtenção de recursos humanos especializados. A Comissão Deliberativa fixou como princípio: 1º)- todo pessoal técnico de nível superior do quadro da CNEN é indispensável para atendimentos das suas finalidades; 2º)- demissões por parte da CNEN só poderão ocorrer em justa causa. INSTITUTO DE FÍSICA E QUÍMICA DE SÃO CARLOS SOLICITA SUPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS RELATIVAS A IMPORTAÇÃO DE MATERIAL EM VIRTUDE DE O MESMO NÃO TER SIDO LIBERADO ANTES DA DATA DO RECOLHIMENTO DO SALDO DE AUXÍLIO CONCEDIDO EM 1974 - PRO-

[Handwritten Signature]

Ata da Quadringentésima Quadragésima (440a.) sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, realizada em 21 de maio de 1975, quarta-feira, com início às 09:30 horas.

CESSO Nº 105.332/74 - A Comissão Deliberativa encaminhou o assunto ao DEx-I, para exame global dos auxílios. I PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FNEN/75 - MODIFICAÇÃO DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS APROVADA AD-REFERENDUM DA COMISSÃO DELIBERATIVA - PROCESSO Nº 100.693/75 - A Comissão Deliberativa referendou o ato do Senhor Presidente modificando a alocação de Cr\$10.260.121,81, para o Programa Coordenação da Política Nacional de Energia Nuclear com a especificação "Projetos de Prospecção de Minérios Nucleares". ANTEPROJETO DE "NORMAS ESPECIAIS PARA A PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES INTERNACIONAIS NO EXTERIOR - PROCESSO Nº 103.939/74 A Comissão Deliberativa encaminhou ao DEx-I, a matéria para ser relatada na próxima reunião. PROMOÇÕES DE SERVIDORES DO GRUPO I - TÉCNICO ESPECIALIZADO DE NÍVEL SUPERIOR QUE, NÃO POSSUINDO O TÍTULO DE DOUTOR, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CNEN-03/69, ESTEJAM FINALIZANDO CURSOS NO EXTERIOR - PROCESSO Nº 101.924/75 - A Comissão Deliberativa encaminhou o assunto aos Diretores Executivos, para examinarem e reformularem a Resolução CNEN-3/69. INSTITUTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO SOLICITA AUXÍLIO PARA A REALIZAÇÃO DO "CURSO SOBRE FÍSICA DAS RADIAÇÕES", EM 1975 - PROCESSO Nº 105.311/74 - A Comissão Deliberativa encaminhou o assunto ao DEx-I para exame. TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A C.N.E.N. E A FUNDAÇÃO MOVIMENTO BRASILEIRO DE ALFABETIZAÇÃO (MOBRAL), APROVADO AD-REFERENDUM DA COMISSÃO DELIBERATIVA - PROCESSO Nº 104.157/74 - A Comissão Deliberativa referendou ato do Senhor Presidente firmando termo aditivo ao convênio celebrado entre a C.N.E.N. e o MOBRAL. PROJETO DE NORMAS DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA NO CICLO DE PRODUÇÃO DO URÂNIO E TÓRIO.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
A T A S

Ata da Quadringentésima Quadragésima (440a.) sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, realizada em 21 de maio de 1975, quarta-feira, com início às 09:30 horas.

PROCESSO Nº 103.083/74 - A Comissão Deliberativa examinou as normas propostas, aprovando-as com as modificações constantes do texto rubricado pelos Membros da Comissão Deliberativa. NORMAS PARA LICENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA USO DE RADIOISÓTOPOS (FONTES NÃO SELADAS) EM MEDICINA NUCLEAR - PROCESSO Nº104.486/74

A Comissão Deliberativa aprovou as referidas normas, com a redação proposta. FORMATO PADRÃO DE RELATÓRIOS DE ANÁLISE DE SEGURANÇA PARA CENTRAIS NUCLEARES A ÁGUA LEVE PRESSURIZADA - PROCESSO Nº 101.307/75

- A Comissão Deliberativa encaminhou ao DEX-I para rever e relatar na próxima reunião. ANTEPROJETO DE NORMAS PARA MANTER TÃO BAIXO QUANTO PRATICÁVEL O NÍVEL DE ATIVIDADE DE RESÍDUOS RADIOATIVOS EM EFLUENTES DE REATORES NUCLEARES DE POTÊNCIA RESFRIADOS À ÁGUA LEVE, LIBERADOS EM ÁREAS NÃO CONTROLADAS - PROCESSO Nº 104.817/74

- A Comissão Deliberativa encaminhou o anteprojeto em pauta ao DEX-I, para relatar na próxima reunião, encaminhando ao mesmo as observações do Professor Paulo Ribeiro de Arruda, apresentadas por escrito. ENCERRAMENTO - A sessão foi encerrada às dezesseis horas, e para constar foi lavrada a presente Ata que após lida e julgada conforme, vai assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Membros presentes.

Henriques G. de Carvalho
Adriano de Almeida
RF:
Dona Rubem de Almeida